

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017
PROCESSO Nº 168/2017

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (**vasculares angiográficos e terapêuticos**), não padronizados pela tabela SUS, mediante o Sistema de Registro de Preços.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, atendendo a solicitação da área técnica, procedeu à alteração em cláusulas editalícias e descritivo da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

01) Alterar o subitem 3.2 do Edital, onde se lê:

3.2. Para o Lote 01 (itens 01 e 02) e Lote 02 (itens 03 e 04) será adotado o critério de **MAIOR DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA SUS**. Para os demais, o critério de julgamento adotado será de **MAIOR DESCONTO UNITÁRIO SOBRE A TABELA SUS**.

Leia-se:

3.2. Para o Lote 01 (itens 01 e 02) e Lote 02 (itens 03 e 04) será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. Para os demais, o critério de julgamento adotado será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

02) Alterar o subitem 11.1 do Edital, onde se lê:

11.1. Para o Lote 01 (itens 01 e 02) e Lote 02 (itens 03 e 04) será adotado o critério de **MAIOR DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA SUS**. Para os demais, o critério de julgamento adotado será de **MAIOR DESCONTO UNITÁRIO SOBRE A TABELA SUS**.

Leia-se:

11.1. Para o Lote 01 (itens 01 e 02) e Lote 02 (itens 03 e 04) será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**. Para os demais, o critério de julgamento adotado será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

03) Ficam mantidas as demais condições neste edital, que não colidirem com este Adendo.

Campinas, 03 de abril de 2017.

Marcelo Ribeiro
Pregoeiro